



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 07.789.135/0001-27
(“Fundo”)

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC - RESPONSABILIDADE LIMITADA
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 19 de agosto de 2025, às 14h, nas dependências da sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, administrador do Fundo (“Administrador”), na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – parte, Bairro de Botafogo, CEP 22250-040, realizada de forma remota.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Sr. Rodrigo de Godoy; Secretária - Sra. Camilla Donati.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Consulta Formal de voto enviada a todos os Cotistas da classe única do Fundo em 04 de agosto de 2025, nos termos da regulamentação em vigor. Os votos da presente Assembleia estão arquivados na sede social do Administrador, havendo sido realizadas exclusivamente por meio de envio de Manifestação de Voto eletrônica pelos Cotistas da classe única do Fundo (“Cotistas”), ao Administrador. Estiveram presentes, de forma remota, representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar:

- (I) Nos termos do Ofício Circular 01/2015/CVM/SIN/SNC, sobre o pagamento de **100% (cem por cento)** dos rendimentos declarados da Classe Única do Fundo, aos Cotistas, de forma proporcional, à título de distribuição de rendimentos, com base nos períodos encerrados em 01 de janeiro de 2025 e 30 de junho de 2025 (“Primeiro Semestre de 2025”), com o objetivo de reter **R\$ 103.273.657,50 (cento e três milhões duzentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondente a **100% (cem por cento)** do resultado caixa da Classe Única do Fundo para, exclusivamente cobrir novos investimentos realizados.;

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas, representando **99,82% (noventa e nove inteiros e oitenta e dois centésimos por cento)** da totalidade das cotas da classe única o Fundo **aprovaram, sem ressalvas**, todas as matérias da Ordem do dia.

Por fim, os Cotistas autorizam o Administrador e o Gestor da carteira da classe única do Fundo a tomarem todas as medidas necessárias à efetivação dos termos aprovados na Ordem do Dia e dispensam o Administrador de apresentar um resumo das deliberações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025.



Mesa:

DocuSigned by:
RODRIGO DE GODOY
DD7EA1FCBE7843F

Rodrigo de Godoy
Presidente

Assinado por:
Camilla Donati
0872C5D1A6B54BB

Camilla Donati
Secretária

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
Administrador